



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2009-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA J M
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2007-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.383.782-68 e portador da RG nº 060-MP/PA, residente e domiciliado em Belém, e a Empresa **J M CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.693/0001-03, situada à Avenida Senador Lemos, nº 443, Edifício Village Executive, sala 1106, bairro Umarizal, CEP 66050-000, cidade de Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. **JONES MENDONÇA MORAES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do CPF/MF nº 568.181.812-87 e RG nº 2354120-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Primeira do acordo original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aumentado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade estimada do Lote I, Regiões Administrativas: Belém I, Belém II, Nordeste I e Nordeste II, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM		UN	QTDE	R\$Un	R\$
1.	SERVICOS PRELIMINARES:				
1 1	Limpeza de terreno	m²	550,00	0,51	280,50
1 2	Demolição de revestimento/piso cerâmico	m²	0,00	2,53	0,00
			Total do Item		280,50
2	PAVIMENTAÇÃO:				
2 1	Pavimentação em lajotas cerâmicas esmaltadas, PI V, tipo especial, (peças 40x40 cm), com rejunte.	m²	0,00	50,15	0,00
2 2	Calçada/cimentado, inclusive alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m²	60,00	18,73	1.123,80
			Total do Item		1.123,80
3	COBERTURA:				
3 1	Recuperação de telhado, com retirada de goteiras, reposição de telhas quebradas ou ausentes e reparos na estrutura (telhas cerâmicas e estrutura de madeira de lei)	m²	20,00	23,75	475,00
			Total do Item		475,00
4	PINTURA:				
4 1	Acrílica fosca, interna/externa, com massa e selador	m²	1.250,00	10,36	12.950,00
4 2	PVA sobre teto, com massa e selador	m²	650,00	6,00	3.900,00
4 3	Esmalte sintético	m²	30,00	9,00	270,00
4 4	Verniz sobre esquadria	m²	80,00	8,22	657,60
			Total do Item		17.777,60
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E DE TELEFONE:				
5 1	Ponto de luz/força inclusive caixas fiação e tubulação	un	5	80,55	402,75
5 2	Ponto elétrico 2P+T, para computador com caixas, cabos e tomada	un	5	161,20	806,00
5 3	Ponto elétrico 2P+T, para ar condicionado, com caixas, cabos, conjunto airstop, disjuntor e tomada	un	5	264,26	1.321,30

1º Termo Aditivo À ARP nº 010/2009-MP/PA
JM Construtora e Incorporadora Ltda

[Assinatura]

[Assinatura]



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

5	4	Ponto de lógica, com caixas, cabos e tomada, devidamente certificado	un	10	176,43	1.764,30
5	5	Luminaria fluorescente 2x40W, completa, com aletas	un	5	185,99	929,95
5	6	Luminaria fluorescente 2x20W, completa, com aletas	un	5	171,97	859,85
5	7	Ponto de telefone, com caixas, fiação e tomada	un	5	56,55	282,75
5	8	Tomada universal 10A - 250 V	un	5	12,57	62,85
5	9	Interruptor simples 1 tecla	un	5	6,48	32,40
					Total do Item	6.462,15
6	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS:					
6	1	Ponto de água, com tubulação e conexões.	un	2	165,99	331,98
6	2	Ponto de esgoto, com tubulação e conexões.	un	2	175,11	350,22
6	3	Lavatório em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com coluna, engate cromado, válvula em metal cromado e torneira em metal cromado (Deca C50 ou similar)	un	1	278,93	278,93
6	4	Ducha higiênica, marca fabrimar ou Deca, com engate e registro cromados.	un	2	105,68	211,36
6	5	Vaso sanitário em louça, branco, marca Deca, modelo Vogue Plus ou similar, com caixa acoplada, assento almofadado e engate cromado.	un	1	298,86	298,86
					Total do Item	1.471,35
7	PAREDES E PAINÉIS:					
7	1	Alvenaria de tijolos cerâmicos, à cutelo, chapiscada e rebocada, nas duas faces	m²	10,00	47,15	471,50
7	2	Divisória tipo Eucatex, padrão luxo	m²	0,00	68,24	0,00
7	3	Divisória tipo Eucatex, standard	m²	20,00	54,93	1.098,60
7	4	Desmontagem e remontagem de divisória tipo Eucatex, com aproveitamento do material.	m²	20,00	11,01	220,20
7	5	Parede em gesso acartonado, de 7,5 cm de espessura.	m²	0,00	60,06	0,00
7	6	Parede em gesso acartonado, de 9 cm de espessura, com manta de fibra mineral interna, para isolamento termo-acústico.	m²	0,00	78,81	0,00
7	7	Instalação de painél de vidro (4 mm) em divisória tipo Eucatex	m²	0,00	86,59	0,00
					Total do Item	1.790,30
8	ESQUADRIAS E SERRALHERIA:					
8	1	Grade em perfil de aço (7/8")	m²	7,00	227,68	1.593,76
8	2	Porta de divisória, 80 x 210 cm, tipo eucatex, completa, com dobradiças e fechadura.	un	0,00	173,25	0,00
8	3	Porta, 80 x 210, tipo eucatex, completa, com caixilho, aduela e alizar em madeira de lei, dobradiças e fechadura.	un	0,00	275,91	0,00
					Total do Item	1.593,76
9	FORROS E TETOS:					
9	1	Forro de gesso acartonado, estruturado	m²	0,00	48,01	0,00
9	2	Forro de lambris de PVC, com entarugamento metálico	m²	0,00	28,05	0,00
9	3	Forro de lambris de madeira de lei	m²	0,00	65,68	0,00
9	4	Laje premoldada de forro, estruturada	m²	0,00	63,51	0,00
						0,00
10	LIMPEZA GERAL:					
10	1	Limpeza geral com remoção de entulho	m²	500,00	3,00	1.500,00
					Total do Item	1.500,00
TOTAL GERAL DO ADITAMENTO						32.474,46

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

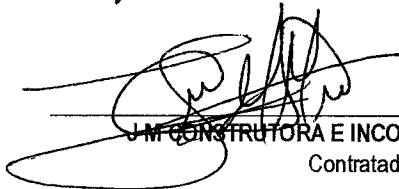
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 21 de setembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Bruno Lima de Freitas
RG N° 4214451 SSP/PA

2) Rubeni F. Rocha
RG N° 7860005- SSP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30481
CONTRATO: 55/2009

Objeto: Prestação de serviço de reforma do prédio da Promotoria de Justiça de Tucuruí.

Valor Total: 40.921,51

Data Assinatura: 21/09/2009

Vigência: 22/09/2009 a 28/02/2010

Convite: 13/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745070000	449039	0101000000	Estadual

Contratado: MENA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Avenida das Américas, 06

CEP: 67015-540 - Ananindeua/PA Complemento: SALA B

Telefone: 9132282347

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30422
PORTARIA Nº 3789/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, Inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no Art. 183 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, estabelece no Art. 35, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos Incisos a seguir discriminados:

I. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2009;

II. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o Art. 17, da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2009, e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios

- SIAFEM, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os Incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por Portaria do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de setembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2009

ANEXO 1 - PORTARIA Nº 3476/2009 - MP/PGJ, DE 03/09/2009

Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008

Em R\$ 1,00

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO		3.000.000	312.000	301.000	274.000	2.087.000
Outras Despesas Correntes	.0101	3.000.000	312.000	301.000	274.000	2.087.000
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		0	130.000	20.000	55.000	255.000
Outras Despesas Correntes	.0101	0	130.000	20.000	55.000	255.000
1237 - DEFESA DA SOCIEDADE		12.449.000	13.806.000	13.703.000	24.722.365	64.680.365
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	12.449.000	12.505.000	12.500.000	24.393.365	61.933.365
Outras Despesas Correntes	.0101	0	1.301.000	1.123.000	325.000	2.749.000
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.551.000	1.495.000	1.929.000	2.996.000	7.971.000
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	1.551.000	1.495.000	1.929.000	2.996.000	7.962.000
Outras Despesas Correntes	.0101	0	0	9.000	0	9.000

RESUMO POR GRUPO, FONTE E VALOR		15.000.000	15.943.000	16.003.000	28.047.365	74.993.365
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	14.000.000	14.000.000	14.500.000	27.393.365	69.893.365
Outras Despesas Correntes	.0101	1.000.000	1.943.000	1.503.000	654.000	5.100.000

12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 3º QUADRIMESTRE DE 2009
ANEXO 1 - PORTARIA Nº 3476/2009 - MP/PGJ, DE 03/09/2009

Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008

GRUPO DE DESPESA	FONTE	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
		15.000.000	15.943.000	16.003.000	28.047.365	74.993.365
Pessoal e Encargos Sociais	.0101	14.000.000	14.000.000	14.500.000	27.393.365	69.893.365
Outras Despesas Correntes	.0101	1.000.000	1.943.000	1.503.000	654.000	5.100.000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30516

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 010/2009-MP/PA

Objeto da Ata: Registro de preços para serviços de manutenção e reforma dos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 343.849,58 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) total estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 009/2009-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa J M Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 32.474,46 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 21/09/2009.

Vigência do Aditamento: 22/09/2009 a 22/04/2010.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos, nº. 443, Edifício Village Executive, sala 1106, Bairro Umarizal, CEP: 66050-000, Belém-PA.

ÓRGÃOS

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 30588

PORTARIA Nº. 313 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELOISA GAMA DE SOUZA, matrícula nº. 54187826, do cargo em comissão de Gerente de Projetos II, código GEP-DAS-011.2, desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, a contar de 28.09.09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 314 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com art. 60º, Inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57218633, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I, código GEP-DAS-011.1, desta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, a contar de 28.09.09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 315 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIEGO ANTONIO COUTO DE SIQUEIRA,